



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO N° 169/22**

**CONSIDERANDO** que, a Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho, conhecida como SP-79, corta diversos bairros de Votorantim, por exemplo: Vila Votocel, Parque Jataí e bairro Itapeva;

**CONSIDERANDO** que, essa importante rodovia passa pela Avenida 31 de Março, principal via da cidade, e serve de acesso a outros Municípios, como: Piedade, Salto e Juquiá;

**CONSIDERANDO** que, a rodovia está sob a jurisdição do Departamento de Estrada de Rodagem (DER), órgão ligado ao Governo do Estado;

**CONSIDERANDO** que, já faz algum tempo que, a Polícia Rodoviária vem realizando constantes fiscalizações de trânsito na SP-79, utilizando-se de radares móveis, com a finalidade de identificar o excesso de velocidade na pista; e,

**CONSIDERANDO** também que, com a mesma finalidade, os policiais rodoviários também costumam se posicionar nas imediações da agência do Banco do Brasil, localizada na Avenida 31 de Março. Ressalte-se que, este Vereador aprova e apoia o trabalho da Polícia Rodoviária; no entanto, os moradores dos bairros que ficam próximos à rodovia reclamam que a rodovia está se tornando uma verdadeira fábrica de multas, tendo em vista a ação constante da polícia, no local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração Pública Municipal tem ciência das ações realizadas pela Polícia Rodoviária na Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP-79)?
- b)** A Administração Pública Municipal é informada de quantas multas são aplicadas, mensalmente, na Rodovia SP-79 no trecho que passa por Votorantim?
- c)** A municipalidade recebe algum percentual do valor das multas aplicadas no seu território, pela Polícia Rodoviária? Em caso positivo, qual é o valor recebido na atual gestão e onde está sendo aplicado?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Nova Tropical FM e Cacique AM e FM; Cruzeiro FM; Ipanema e Cantate FM;**
- **Site: [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de junho de 2022.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
**Vereador**